



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO

P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 107/2020, de autoria do Vereador Marcio Rosa, que Declara de Utilidade Pública a “Confraria Paranaense de Capoeira”.

A Matéria visa declarar a Confraria Paranaense de Capoeira como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.643, de 3 de setembro de 2002.

Conforme a Justificativa, a Confraria Paranaense de Capoeira, fundada em 1º de dezembro de 2016 é uma entidade sem fins lucrativos, que desenvolve atividades voltadas à capoeira, conservando, catalogando e estudando qualquer forma de expressão que possa contribuir para sua preservação, divulgação e valorização, eternizando a prática da capoeira, que tem formado grandes adeptos, não só no Brasil, como em vários lugares do mundo.

Assim, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 107/2020.

Sala das Comissões, 9 de outubro de 2020.


Inês Weizemann
Presidente/Relatora


Marcio Rosa
Vice-Presidente


Anice Gazzaoui
Membro